



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.362, de
23 de agosto de 1999

Dá denominação de Escola
Municipal de Ensino
Fundamental Rural
"ANTONIO VAZ DOS REIS",
à Escola que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "ANTONIO VAZ DOS REIS", a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural do Bairro do Taquaral, que funciona no Bairro do Coxo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de 1999.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 33/99, de
autoria do Vereador Antonio José de Almeida.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.